



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

I

Série

Número 88

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 156/2017**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento da empreitada de “Estabilização da ER 205 - Palheiro Ferreiro”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

**Portaria n.º 157/2017**

Altera os n.ºs. 1 e 2 da Portaria n.º 309/2016, de 29 de agosto, referente à repartição de encargos destinados a aquisição de Combustíveis Rodoviários para a sociedade denominada APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., para o período de dois anos, no montante global estimado de € 521.575,68.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de Retificação n.º 14/2017**

Retifica o sumário da Declaração de retificação n.º 13/2017, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 84, de 10 de maio de 2017, referente a publicação do anexo da Portaria n.º 70/2017, de 7 de março, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 156/2017**

de 17 de maio

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para o procedimento da empreitada de “Estabilização da ER 205 - Palheiro Ferreiro”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017 ..... € 178.232,17  
Ano económico de 2018 ..... € 891.160,85

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2017 está inscrita na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51250, Fonte de Financiamento 171, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, da proposta de Orçamento da RAM para 2017.

- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 12 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA**

**Portaria n.º 157/2017**

de 17 de maio

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 309/2016, publicada no *Jornal Oficial* n.º 151, I Série, de 29 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, o seguinte:

- 1.º - Os n.ºs. 1 e 2 da Portaria n.º 309/2016, de 29 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais relativos à Aquisição de Combustíveis Rodoviários para a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., para o período de dois anos, no montante global estimado de € 521.575,68, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, quando não isento deste imposto, encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Em 2016 ..... € 0,00;  
Em 2017 ..... € 239.055,52;  
Em 2018 ..... € 260.787,84;  
Em 2019 ..... € 21.732,32.

- “2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano de 2017 tem cabimento na Classificação Orgânica 461010100; Classificação Funcional 3036; Classificação Económica 020102S000; Programa 052, Medida 038, Fonte de Financiamento 510, do orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., e nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.”

- 2.º - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, aos 11 dias de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DA JUSTIÇA**

**Declaração de Retificação n.º 14/2017**

Por ter saído com inexatidão o sumário da Declaração de retificação n.º 13/2017, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 84, de 10 de maio de 2017, assim se retifica:

Onde se lê:

**Declaração de retificação n.º 13/2017**

Publica o anexo à Portaria n.º 70/2017, de 7 de março, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, referente ao regime de aplicação da Medida 1 - Transferência de conhecimentos e ações de informação, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região, por ter sido omitido no *Jornal Oficial*, I série, n.º 43, de 7 de março de 2017.

Deve ler-se:

**Declaração de retificação n.º 13/2017**

Publica o anexo à Portaria n.º 70/2017, de 7 de março, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, referente ao regime de aplicação da Medida 1 - Transferência de conhecimentos e ações de informação, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região, por ter sido omitido no *Jornal Oficial*, I série, n.º 43, de 7 de março de 2017.

Direção Regional da Administração da Justiça, de 17 de maio de 2017.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)